


INDICAÇÃO Nº 264/2025

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, através do órgão competente da administração, que dê a devida atenção a esta indicação e envidar esforços no sentido de planejar um Centro de Convivência do Idoso na região do interior. Considerando que o CCR hoje localizado na Cidade nova não comporta maior número de usuários, não conseguindo atender a demanda.

SENHOR PRESIDENTE,

A vereadora signatária com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafos único do Regimento Interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa promover a interação entre os idosos, baseado em atividades físicas, culturais e sociais, cultivando à qualidade de vida e livrando-os do abandono em que amigos e familiares, muitas vezes, os deixam, fazendo se sentirem desprezados e incapazes de qualquer coisa, com isso, a solução é resgatar a vontade de viver, a autoconfiança, autoestima, que muitos perdem, quando chegam nessa fase da vida.

Teria como principal objetivo a integração de um grupo de idosos, com ambientes harmoniosos, priorizando a segurança dos usuários, com espaços de entretenimento, para que, assim em conjunto construam e fortaleçam suas identidades, reconhecendo seu devido valor. Desta forma, com os bons hábitos, os idosos terão maior expectativa, com mais saúde mental e física, impedindo que tenham algum tipo de depressão, ou doenças tais como o sedentarismo, garantindo melhor qualidade e duração de vida.

Maratáizes, ES 14 de julho de 2025.



Josiene da Costa Pinto Pereira
 Vereadora CMM

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

